



DECRETO Nº 061 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.842, de 29 de agosto de 2019;

Publicado no Boletim Oficial

Em 30/09/19

Ass: *[Assinatura]*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 408.676,11 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e onze centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
1148	02.07.15.451.0218.1.185	112- CONVÊNIOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	408.676,11
Total							408.676,11

**Art. 2º** - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Especial advirá da Proposta de Convênio Nº 846328/2017, firmado entre Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor de **R\$ 408.676,11 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e onze centavos)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal no 4.320/64, e conforme demonstrado no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de setembro de 2019.

*[Assinatura]*  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal